



SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA CULTURA DE SEGURANÇA NOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL*

António Duarte Amaro

Escola Superior de Saúde de Alcoitão
amaro@essa.pt

RESUMO

A relevância que a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho assumem nos dias de hoje, está patente no vasto enquadramento legal vigente entre nós, também aplicável, com algumas alterações, aos primeiros agentes de proteção civil que são os bombeiros.

Todavia, seja por limitações financeiras, seja por falta de consciência dos riscos dos dirigentes e comandos e dos próprios bombeiros, constata-se um défice de cultura de segurança nas organizações de proteção civil, designadamente nas de matriz associativa.

Palavras-chave: Cultura de segurança, bombeiros, riscos.

RESUMEN

Contribuciones para el estudio de la cultura de seguridad en los agentes de protección civil - La importancia que Seguridad y Salud en el Trabajo tienen hoy día se refleja en el amplio marco legal vigente entre nosotros y que también es aplicable, con algunas modificaciones, a los primeros agentes de protección civil que son los bomberos.

Sin embargo, ya sea por limitaciones financieras, ya sea por falta de conocimiento de los riesgos por parte de los oficiales, de los bomberos y de sus propios comandos, hay una falta de cultura de seguridad en las organizaciones de protección civil, en particular en las de matriz asociativa.

Palabras clave: Cultura de la seguridad, bomberos, riesgos.

RÉSUMÉ

Contributions à l'étude de la culture de la sécurité dans les agents de la protection civile - L'importance que la Sécurité et la Santé au Travail suppose de nos jours, se reflète dans le vaste cadre juridique en vigueur chez nous, s'applique également, avec quelques modifications, les premiers agents de la protection civile qui sont les pompiers.

Cependant, soit par des contraintes financières, soit par manque de prise de conscience des risques d'officiers et de pompiers et de leurs propres commandes, il ya un manque de culture de sûreté au sein des organisations de protection civile, en particulier dans le tableau associatif.

Mots-clé: Culture de sécurité, pompiers, risques.

ABSTRACT

Contributions to the study of Culture of Safety in Civil Protection agents - The importance that the Safety and Health at Work takes nowadays, is reflected in the broad legal framework in force among us, also applicable, with some modifications, the first civil protection agents who are firefighters.

However, whether by financial constraints, either through lack of awareness of the risks of officers and firefighters and their own commands, there is a lack of safety culture in organizations of civil protection, particularly in the associative array.

Keywords: Safety culture, firefighters, risks.

* O texto deste artigo foi submetido em 18-10-2013, sujeito a revisão por pares a 10-02-2014 e aceite para publicação em 21-04-2014. Este artigo é parte integrante da Revista *Territorium*, n.º 21, 2014, © Riscos, ISBN: 0872- 8941.

Introdução

Atualmente a problemática da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) começa a ultrapassar a simples subordinação à gestão dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, focalizando-se como uma área fundamental para a competitividade e produtividade, integrando-se, assim, através da gestão estratégica do risco profissional, na gestão global das empresas e organizações.

Esta abordagem encontra-se intencionalizada na Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Decreto-Lei n.º 1/85, de 16 de janeiro, e na Diretiva n.º 89/391/CE de, 12 de junho, operacionalizada, entre nós, através do Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de novembro, em cujo preâmbulo se assevera que *“a realização pessoal e profissional encontra na qualidade de vida do trabalho, particularmente a que é favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde, uma matriz fundamental para o seu desenvolvimento”*.

Por outro lado, a recente Resolução do Parlamento Europeu, de 15 de janeiro de 2008, sobre a estratégia comunitária 2007 - 2012 para a saúde e segurança no trabalho, veio reforçar a importância e o lugar cimeiro destas matérias (insertas no art.º 137 do Tratado da Comunidade Europeia) na efetiva redução da sinistralidade laboral, que se assume como um dos grandes problemas socioeconómicos mundiais.

Versando a mesma temática, no Relatório do Bureau Internacional do Trabalho (BIT) para o dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho, Genebra, 2007, *“estimava-se que em 2005, a nível mundial, cerca de 2,2 milhões de pessoas morriam por ano em consequência de acidentes e doenças de trabalho. Cerca de 270 milhões de trabalhadores são afetados por lesões graves não mortais e 160 milhões de trabalhadores sofrem de doenças de curta ou longa duração em virtude de fatores relacionados com a vida laboral. O custo destes acidentes e doenças representa, segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 4% do Produto Interno Bruto mundial, um valor mais de 20 vezes superior ao valor da ajuda mundial ao desenvolvimento”* (OIT, 2007:1).

Também é sabido que *“Portugal é um dos países europeus com valores mais elevados de acidentes de trabalho, estando mesmo no topo da lista do países da União Europeia com mais acidentes fatais em 2000 (Eurostat, 2001). Os acidentes de trabalho em Portugal representam um grave problema social pelas suas consequências e repercussões. Estatisticamente estes acidentes afetam anualmente cerca de 4% da população ativa nacional, o que constitui um valor bastante elevado.”* (GONÇALVES, et al., 2007:1139).

Face a este grave problema, os comportamentos, valores, atitudes e práticas de segurança (que constituem a cultura de segurança) assumem importância decisiva na prevenção dos acidentes como forma de diminuição da sinistralidade. Tais comportamentos e práticas são influenciados, *“pela experiência de acidentes de trabalho e pelas percepções dos trabalhadores sobre a evolvente organizacional em matérias de segurança e, a posteriori, influenciam a ocorrência de acidentes de trabalho”* (OLIVEIRA e SILVA, 2007:1100).

Em suma, a experiência de acidentes de trabalho e o clima de segurança (percepções de segurança partilhadas pelos colaboradores num determinado momento da vida organizacional) surgem como antecedentes dos comportamentos de segurança, comportamentos esses, mediados pela percepção do risco, pela motivação para a segurança e pelo conhecimento de segurança (sobretudo através da formação). Parte-se do pressuposto *“que quanto mais experiência de acidentes de trabalho e mais positivo e forte for o clima de segurança e, quanto mais próxima da realidade for a percepção de risco dos trabalhadores, maior será o número de comportamentos de segurança desenvolvidos.”* (OLIVEIRA e SILVA, 2007:1103) (fig. 1).

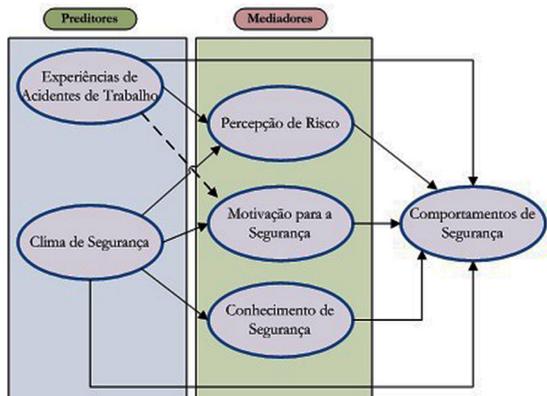


Fig. 1 - Modelo de análise da cultura de segurança.
Fonte: OLIVEIRA e SILVA, 2007:1103.

Acidentes com grandes repercussões, como, por exemplo, o de Chernobyl ou o do Challenger, que marcaram o final do século, realçaram a multiplicidade de fatores antecedentes ao acidente, sobrevalorizando valores, normas e práticas de segurança. Nesta linha, *“a cultura de segurança é identificada com frequência, como primordial no sucesso da gestão da segurança, assumindo-se como um dos pilares fundamentais para uma estratégia global de SHST”* (MONTEIRO e DUARTE, 2007:1167).

Perante este consenso, sobre a importância da cultura de segurança nas práticas e comportamentos de segurança nas organizações, importa saber como intervir a este nível, conciliando a cultura de segurança com a cultura organizacional, uma vez que esta integra aquela. De forma explícita ou implícita existem em

todas as organizações regras que regulam a segurança e que designamos por cultura de segurança, que é tanto mais progressista e eficaz quanto o for a cultura de organização. Assim, uma cultura organizacional que promova a segurança é essencial para a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais. E se é verdade que os programas de formação podem ajudar a melhorar o enquadramento para a promoção e execução de medidas de prevenção, *“não é menos verdade que estas só alcançam pleno sucesso em função da percepção dos colaboradores acerca do valor da segurança para si próprios e da importância para a organização”* (FREITAS, 2003:92).

Por outro lado, fomentar uma cultura de segurança implica, necessariamente, que o órgão de topo (no caso dos bombeiros o comando e a direção da associação humanitária) assuma a segurança com uma prioridade da organização *“e que passe a ser um valor declarado”* para, com o tempo e o envolvimento genuíno de todos os colaboradores, passar a *“estar em uso”* e para que possa vir ser um valor nuclear da organização. É por isso que, *“a consciência da gestão de riscos não pode ser uma preocupação administrativa passageira, mas pelo contrário, deve levar à redefinição da organização, fazer a ligação entre as suas diferentes funções e processos, até mesmo tornar-se o eixo integrador do sistema complexo e interdependente que é a empresa”* (AMARO, 2005:7).

Em síntese, instituir e manter uma cultura nacional de prevenção em matéria de gestão eficaz das questões de segurança e saúde no trabalho significa *“aumentar a sensibilização, o conhecimento e a compreensão gerais dos conceitos de risco e de perigo a começar na idade da educação básica e prosseguindo ao longo de toda a vida laboral. Esta cultura requer o desenvolvimento de práticas que contribuam para a prevenção e controlo de riscos a todos os níveis. Deve incluir a promoção de uma consciência da segurança em geral e uma abertura que permita utilizar os ensinamentos aprendidos. Este processo pode ser significativamente reforçado através de uma forte liderança e de compromissos inequívocos quanto a elevados níveis de segurança e saúde no trabalho”* (OIT, 2007:8).

A legislação em vigor sobre SHST, aplica-se a todos os ramos de atividade, nos setores público, privado, cooperativo e social, alínea a) do n.º 2 do Decreto-Lei 441/91, onde se inserem naturalmente as Associações Humanitárias de Bombeiros, não se aplicando a atividades da função pública cujo exercício seja condicionado por critérios de segurança e emergência, caso das forças armadas ou de polícia e atividades do serviço de proteção civil, *“sem prejuízo da adoção de medidas que visem garantir a segurança e a saúde dos respetivos trabalhadores”* (n.º 4 do art.º 2).

Ainda que a legislação em vigor não fosse totalmente aplicável aos bombeiros (o que não é o caso relativamente aos voluntários, atendendo a que estes são suportados e instituídos por uma organização da economia social sem fins lucrativos), a legislação de proteção civil refere-se a esta problemática, com ênfase, em vários normativos legais. Por exemplo a alínea d) do n.º 5 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 75, de 29 de março, assinala que à Autoridade Nacional de Proteção Civil compete, no âmbito das atividades dos bombeiros, *“assegurar a prevenção sanitária, higiene e a segurança do pessoal dos corpos de bombeiros bem como a investigação de acidentes em ações de socorro”*. Mais adiante no art.º 15, alínea c), está bem explícito que compete à direção nacional de bombeiros da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) *“desenvolver, implementar e manter os programas de prevenção sanitária, higiene e segurança do pessoal dos corpos de bombeiros”*, tendo sido criada uma chefia de divisão para tal efeito.

Por outro lado, na alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 241/2007, assinala-se como deveres do bombeiro do quadro ativo *“cumprir as normas de higiene e segurança”* e na alínea g) *“usar o fardamento e equipamento adequado às ações a que participe.”* Já no n.º 2 do art.º 5.º do mesmo Decreto-Lei, se refere que os bombeiros devem *“beneficiar de vigilância médica da saúde através de inspeções médico-sanitárias periódicas e ainda da vacinação adequada, estabelecida para os profissionais de risco”*. Ainda, na alínea i) do corpo do mesmo artigo, está bem expresso que são direitos dos bombeiros dos quadros de comando e ativo *“ter acesso a um sistema de segurança, higiene e saúde o trabalho organizado nos termos da legislação vigente, com as necessárias adaptações.”*

Vale a pena referenciar, ainda, que incumbe aos elementos do quadro de comando o dever especial de *“zelar pela segurança e saúde dos bombeiros”* alínea f), do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei 241/2007).

Em termos gerais, ao longo da sua história, a problemática da segurança e saúde ocupacional dos bombeiros não tem merecido, salvo raras exceções, a devida atenção dos respetivos organismos e entidades tutelares.

Com efeito, desde 1951, ano de publicação do paradigmático Decreto-Lei n.º 38439, de 27 de setembro, que durante largos anos regeu a vida dos corpos de bombeiros, *“os contornos do serviço de saúde evoluíram, na medida em que as solicitações para socorro a pessoas aumentaram exponencialmente, ao mesmo tempo que os bombeiros concluíram que, não só a prestação de cuidados para ser exercida com competência exigia que eles próprios tivessem a formação adequada, mas também que o perfil físico e psíquico do bombeiro fosse o desejável. Assim, em termos funcionais tornar-*

se-ia necessário que o Serviço de Saúde assumisse as vertentes da medicina ocupacional, da formação e da intervenção. Por despacho de 30 de setembro de 1982, do então Presidente do novel SNB, Padre Vítor Melícias, foi ao primeiro autor deste artigo cometida a função de elaborar uma proposta para funcionamento do referido Serviço da Saúde, tendo como coautor Eduardo Agostinho, médico, ao tempo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. Mais tarde, a 10 de maio de 1995, surgiu uma proposta de trabalho da Comissão de Saúde do SNB/LBP. Posteriormente, um outro documento foi elaborado a 10 de novembro de 1999, tendo igualmente como autores, Romero Bandeira, Dr.ª Céu Teiga e Enfermeira Sara Gandra, dando assim cumprimento ao solicitado pela inspeção superior dos bombeiros através de ofícios de 13 e 14 de outubro de 1999” (BANDEIRA et al., 2007: 98).

Não obstante estes louváveis esforços, nos primórdios deste terceiro milénio, a política e gestão da segurança e saúde ocupacional no seio dos corpos de bombeiros continua adiada, como veremos mais adiante, constituindo “o reflexo lógico da falta de cultura de exigência e de sensibilidade existente em grande parte das associações de bombeiros.” (CURTO, 2008:4).

Perfil de Risco dos Bombeiros Portugueses

Em boa verdade, o socorro das populações, abstraindo as grandes cidades, continua a depender dos bombeiros voluntários, seja para uma urgência pré-hospitalar, um desencarceramento ou um incêndio, correndo riscos para os quais, muitas vezes, não estão devidamente preparados e equipados.

De facto, “os bombeiros, em Portugal, como em qualquer outra parte do mundo, desempenham as suas funções em ambientes que estão em alteração constante e que são, muitas vezes, instáveis: por exemplo, a atuação dos bombeiros em incêndio urbano, num edifício em chamas, com várias pessoas a necessitar de socorro, realiza-se em circunstâncias em que a integridade estrutural do edifício está em causa, ou a atuação em incêndio florestal, onde as sucessivas mudanças na rumo e na velocidade do vento são imprevisíveis. Para além disso, os bombeiros em Portugal são chamados a intervir em ambientes muito diversificados: veículos automóveis, resgate em altitude, resgate debaixo do solo, socorro a naufragos e buscas subaquáticas, por exemplo.” (CALDEIRA e BRIGITE, 2006:26).

Neste quadro, a preparação física, técnica e pessoal para a resposta, a prevenção e autoproteção são aspetos de extrema relevância para a eficácia do trabalho do bombeiro. O ambiente hostil em que normalmente desenvolve a sua atividade gera riscos diferenciados que podem causar danos físicos, com maior ou menor

gravidade, ou até mesmo a morte. Seguindo de perto CALDEIRA e BRIGITE (2006:29), apresentam-se, de seguida, os riscos mais comuns a que os bombeiros podem estar sujeitos no âmbito a sua missão:

- Riscos físicos - colapso de tetos, telhados e paredes; ignição súbita de gases; exposições ao calor que geram queimaduras; exposições ao calor que geram stress; exposição ao frio em operações de emergência durante o inverno ou em operações de socorro marítimo; explosão de objetos no teatro de operações; exposição ao ruído perto de bombas, de sirenes ou de qualquer outro equipamento;
- Riscos químicos - percentagem inadequada de oxigénio no ar; presença de monóxido de carbono ou de outros produtos da combustão no ar; exposição a químicos durante as operações de combate em acidentes que envolvam químicos;
- Riscos biológicos - exposição a doenças transmissíveis durante o tratamento de doentes em tarefas de urgência pré-hospitalar (operações de desencarceramento, por exemplo);
- Riscos ergonómicos, psicossociais e organizacionais - stress psicológico devido à síndrome de stress pós-traumático; perturbações músculo-esqueléticas derivadas à movimentação manual de cargas pesadas e/ou difíceis de transportar (por exemplo, macas durante o transporte de doentes, tesouras e extensores durante as operações de desencarceramento, mangueira de grande caudal ou de caudal súbito variado, equipamento de proteção individual pesado, etc.);
- Riscos associados a fatores culturais ou de mentalidade - desconhecimento e não cumprimento da legislação de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho aplicável aos corpos de bombeiros, legislação desajustada face aos riscos a que os bombeiros estão expostos (a não obrigatoriedade do uso de cinto de segurança nas viaturas dos bombeiros é o exemplo mais significativo), a criação e manutenção sistemática da fantasia do bombeiro super-herói (CALDEIRA e BRIGITE, 2006:29).

A título de exemplo, entre os acidentes mais comuns podem referir-se os seguintes: quedas em altura (escadas, colapso de estruturas edificadas); queda de objetos; cortes em superfícies metálicas, vidradas ou outras; esmagamento por colapso de estruturas edificadas; esforço físico excessivo em operações de socorro; contacto com ar quente ou gases muito quentes; inalação de ar quente e/ou produtos da combustão; contacto com ou exposição a produtos químicos; interrupção do fornecimento de ar durante as operações de combate ao fogo; ferimentos devido a acidentes durante a resposta a emergências; deslizos e quedas no teatro de operações;

Conhecendo o risco, e não o podendo eliminar, os bombeiros podem minimizá-lo se cumprirem, pelo menos, as três condições básicas, a seguir indicadas, que devem constituir o seu triângulo de segurança:

- Boa condição física e psíquica;
- Conhecimento e treino (formação atualizada);
- Vestuário e equipamento de proteção individual adequado.

No desempenho das suas missões, os bombeiros têm muitas vezes que trabalhar em condições desconhecidas e, não raras vezes, forçados a entrar em ação sem que antes tenham a possibilidade de adaptação aos perigos existentes.

Ora, como dissemos, perante a existência de perigo, uma boa forma física e psíquica permite diminuir ou evitar a situação de acidente, já que, entre outras tarefas, efetuar escaladas e descidas, transportar pessoas, materiais e equipamentos pesados, implica que os bombeiros se mantenham permanentemente, enquanto membros do quadro ativo, nas melhores condições físicas e psíquicas. Se assim não for, estão a colocar em risco a sua vida e a de terceiros, porque “não é bombeiro quem quer mas quem pode ser”, ou seja, como diria Luciano LOURENÇO (2006:65) para se ser um bom bombeiro voluntário, tem que “querer” (altruísmo), “poder” (disponibilidade) e “saber” (formação atualizada).

De facto, como veremos de seguida, quer o número de feridos, entre 2005 e 2007, por tipologia de acidentes, quer o número de bombeiros mortos entre 1980 e 2007, comprovam que há um longo caminho a percorrer para a redução do risco profissional dos bombeiros portugueses.

Bombeiros feridos em serviço entre 2005 e 2007

Os dados constantes no SITREP (Situation Report), organizados por famílias de sinistralidade, foram agrupados em incêndios, subdivididos em rurais/florestais, urbanos e industriais, acidentes de trabalho, subdivididos em acidentes de viação e acidentes de trabalho e, finalmente, em urgências de saúde.

Apenas para os anos de 2005 e 2006, foi possível organizar a informação disponível consoante o distrito onde ocorreu o sinistro.

Começando por analisar a evolução do número de bombeiros feridos entre 2005 e 2007, verificamos que os bombeiros feridos durante este intervalo de tempo se enquadram, maioritariamente, na família de sinistralidade em incêndios rurais/florestais, com destaque para o ano de 2005, apresentando os incêndios urbanos e industriais valores pouco significativos. Seguem-se, em números globais, 17% dos bombeiros sinistrados com causa em família de acidentes rodoviários, 13,8%

em acidentes de trabalho respetivamente e 9,2% em urgências de saúde (QUADRO I).

QUADRO I - Evolução do número de bombeiros feridos entre 2005 e 2007.

Feridos	2005		2006		2007		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Incêndios Rurais	818	67,4	281	34,1	179	24,4	1278	46,2
Incêndios urbanos	97	8,0	51	6,2	70	9,5	218	7,9
Incêndios industriais	35	2,9	68	8,3	60	8,2	163	5,9
Acidentes Rodoviários	155	12,8	175	21,3	142	19,4	472	17,0
Acidentes de Trabalho	102	8,4	180	21,9	101	13,8	383	13,8
Urgências de saúde	6	0,5	68	8,3	181	24,7	255	9,2
Total	1213	43,8	823	29,7	733	26,5	2769	100

Fonte: SNBPC/ANPC.

Quanto à distribuição do número de bombeiros feridos por distrito, tendo como causa os incêndios rurais/florestais, destacam-se, para o ano de 2005, os distritos do Porto, Viseu, Santarém, Guarda e Coimbra, respetivamente (fig. 2).

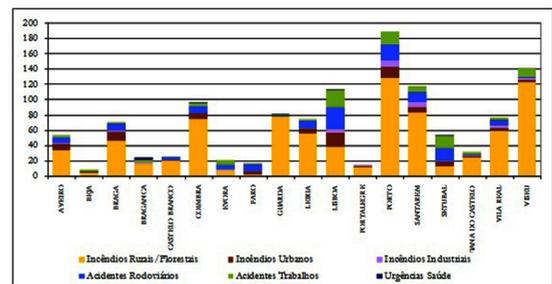


Fig. 2 - Total de bombeiros feridos, em 2005, por distrito, segundo a causa. Fonte: SNBPC/ANPC

Em 2006, ano de menor número de acidentes quanto aos incêndios rurais/florestais, verificou-se um aumento relativamente significativo de outras causas de ferimentos no bombeiros como sejam acidentes rodoviários e os acidentes de trabalho, destacando-se, neste caso, Lisboa e Porto (fig. 3).

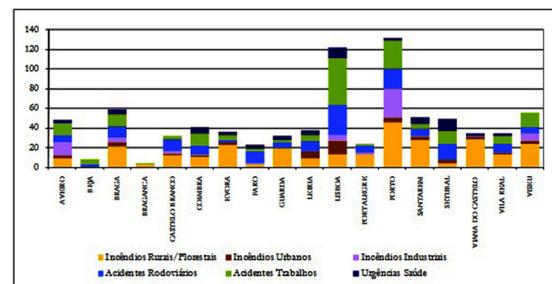


Fig. 3 - Total de bombeiros feridos, em 2006, por distrito, segundo a causa. Fonte: SNBPC/ANPC

Em síntese, em termos globais, entre 2005 e 2007, verificou-se uma redução do número de bombeiros acidentados, de 43,8%, em 2005, muito por força do enquadramento incêndios florestais, para 26,5%, em 2007, não se apresentando, para este ano, a distribuição, por distrito, por falta de elementos.

Bombeiros falecidos em serviço entre 1980 e 2007

Os dados apresentados neste item e seguinte têm como fonte, o Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil - SNBPC, atualmente designado por Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC.

Estes permitiram caracterizar a mortalidade segundo o distrito, o sexo, o estado civil, a faixa etária, a categoria, o mês, a causa e o enquadramento do serviço no qual se deu o sinistro. No entanto, para os valores do ano de 2006, apenas foi possível apurar as estatísticas com este grau de detalhe, para 6 dos 12 casos registados. Para 2007, as estatísticas disponíveis apenas permitem quantificar o total nacional de bombeiros mortos.

Passando agora à análise da evolução dos bombeiros falecidos entre 1980 e 2007, o maior número de bombeiros falecidos verificou-se nos anos de 1985 e 1986 (fig. 4).

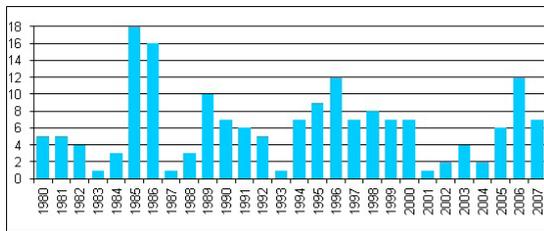


Fig. 4 - Evolução do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2007. Fonte: SNBPC/ANPC

Quanto à análise por distrito, constatou-se que Viseu, Aveiro e Lisboa ocupam os primeiros lugares no número de mortos (fig. 5).

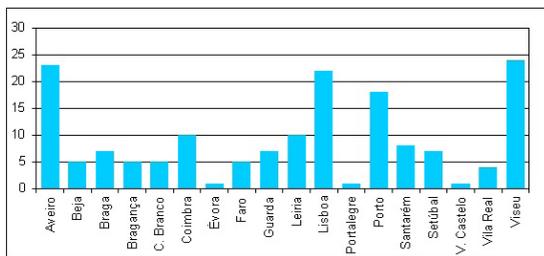


Fig. 5 - Evolução do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por distrito. Fonte: SNBPC/ANPC

Na distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por sexo, constata-se que 94,1% dos bombeiros mortos, ou seja 159, eram do sexo masculino e apenas 4, que correspondem a 2,4% do total, eram do sexo feminino, havendo 6, que representam 3,6% do total, sem dados definidos (fig. 6).

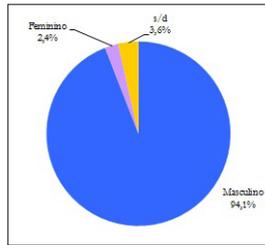


Fig. 6 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por sexo. Fonte: SNBPC/ANPC

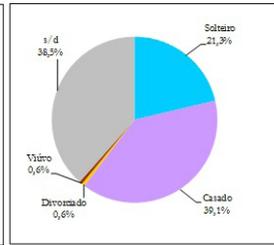


Fig. 7 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por estado civil. Fonte: SNBPC/ANPC

intervalo 25-64 anos, havendo 68 casos sem dados definidos (40,2%) e 26 bombeiros falecidos (15,4%) situados na faixa etária 15-24 anos. De salientar a morte de um elemento situado na faixa 0-14 anos e um bombeiro com mais de 65 anos (fig. 8).

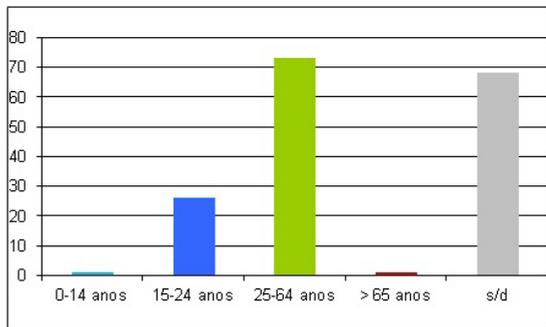


Fig. 8 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por faixa etária. Fonte: SNBPC/ANPC

Na distribuição por categoria profissional, verificou-se que a esmagadora maioria dos bombeiros falecidos (40%), ou seja, 67 bombeiros, detinham a categoria de bombeiros de 3.ª classe (que constitui a categoria de ingresso no quadro ativo nos corpos de bombeiros voluntários e municipais não sapadores), seguindo-se, na linha hierárquica, 20 bombeiros de 2.ª classe.

Por outro lado, faleceram 20 aspirantes a bombeiro, o que constitui infração grave do comando e da direção da associação humanitária, ao permitirem que jovens que ainda não eram bombeiros pudessem participar no teatro de operações. Além destes, faleceram também 4 cadetes, ou seja, jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos também legalmente impedidos de participar em teatros de operações de socorro (fig. 9).

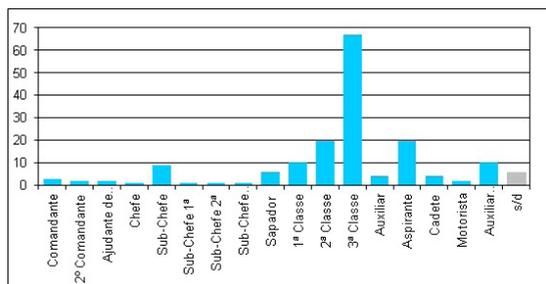


Fig. 9 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por categoria. Fonte: SNBPC/ANPC

Quanto a distribuição por grau etário, verifica-se que a maioria dos bombeiros mortos (43,2%) se situa no

Constatou-se ainda que foi nos meses de verão que ocorreram o maior número de mortos entre 1986 e 2006, sobretudo por influência dos incêndios florestais (fig. 10).

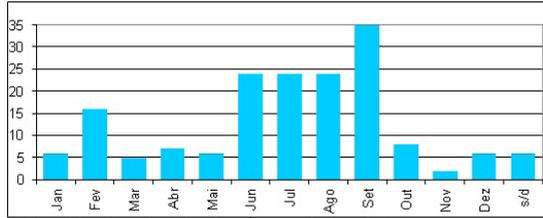


Fig. 10 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por mês. Fonte: SNBPC/ANPC

Número de mortos entre 1980 e 2006, segundo o tipo de serviço em que ocorreu o sinistro e a a causa que provocou a morte

No tratamento dos dados agrupados por causas e tipos de serviços, para uma maior facilidade de análise, algumas das situações verificadas foram agrupadas em classes que se mostraram mais representativas.

Por outro lado, no cruzamento das causas e tipos de serviços em que ocorreram os sinistros, foram retiradas as 6 ocorrências de 2006 das quais não se dispõe de dados.

Começando pela distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, e do tipo de serviço em que ocorreu o sinistro, é notório que mais de 50% dos bombeiros falecidos, ou seja 86 elementos, ocorreram no âmbito dos incêndios florestais (o que não significa que tenham falecido no combate ao fogo, uma vez que grande parte destes óbitos resultaram de acidentes de viação, na ida, ou no regresso do teatro de operações), seguindo-se 29 mortos por outros tipos de serviço e 25 ocorridos no âmbito do transporte de doentes (fig. 11).

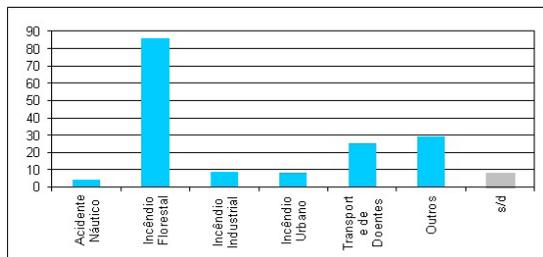


Fig. 11 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por tipo de serviço que originou o óbito. Fonte: SNBPC/ANPC

Quando analisamos o número de bombeiros falecidos segundo a causa, os acidentes de viação surgem em primeiro lugar, sendo responsáveis por 69 mortes, o que representa 40,8% do total, seguindo-se, de imediato, 68 mortes no teatro de operações (40,2%). Em terceiro lugar aparece como causa a morte súbita e o atropelamento em quarto lugar, conjuntamente com 8 casos sem causa definida (fig. 12).

Em resumo, quanto ao papel socioprofissional dos bombeiros falecidos entre 1980 e 2006, podemos concluir que:

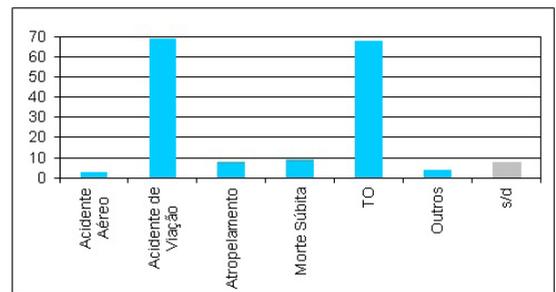


Fig. 12 - Distribuição do número de bombeiros mortos entre 1980 e 2006, por tipo de causa. Fonte: SNBPC/ANPC

- A esmagadora maioria (94,1%) dos bombeiros falecidos eram do sexo masculino;
- Na sua maioria, em termos de estado civil, eram casados;
- Se enquadravam, maioritariamente, no intervalo etário de 25-64 anos;
- Estavam inseridos, em larga maioria, na categoria de bombeiros de 3.ª classe;
- Mais de metade (50,9%), faleceram no âmbito do combate aos incêndios florestais;
- As principais causas, 40,8% e 40,2% respetivamente, foram acidentes de viação e teatro de operações;
- A grande maioria (63,3%) ocorreu durante os meses de junho, julho, agosto e setembro, que são, em regra, os meses dos incêndios florestais, por excelência.

De sublinhar, mais uma vez, como particularmente grave e de enorme irresponsabilidade das entidades competentes, a morte de 26 jovens, dos 15 aos 24 anos, sendo que 20 deles detinham a “categoria” de aspirantes e 4 de cadetes, ou seja, nos termos da legislação em vigor (ontem, como hoje), não eram ainda bombeiros e, por isso, não deveriam ter sido “chamados” ao teatro de operações. Registe-se, ainda, a gravidade da morte de um indivíduo, com menos de 14 anos, ou seja, um infante, nos termos da legislação em vigor sobre o enquadramento do pessoal dos bombeiros.

Conclusão

Concluindo, os dados atrás referenciados evidenciam não só défices de cultura de segurança em todas as tipologias de Corpos de Bombeiros com destaque para os voluntários, mas também a pouca relevância que tem sido dada às matérias de Segurança e Saúde no trabalho pelos dirigentes e comandos destes agentes de proteção civil.

Em regra, relativamente aos voluntários, apontam-se três causas principais do défice de cultura de segurança:

- As limitações financeiras das Associações Humanitárias que suportam os respetivos Corpos de Bombeiros;
- A tutela superior dos corpos de bombeiros, enquanto agentes de proteção civil ou seja, a Autoridade Nacional de Proteção Civil que pouco tem dinamizado esta área de ação;
- A reduzida cultura de segurança e consciência dos riscos dos Comandos e Dirigentes dos Corpos de Bombeiros que ainda colocam este aspeto em segundo plano, como área pouco dignificada, vista como um custo acrescido nas organizações e não como um investimento na segurança humana e qualidade do serviço prestado por estes agentes da proteção civil.

Contudo, não obstante a heterogeneidade que caracteriza o setor, aqui e ali registam-se avanços significativos mormente ao nível do investimento em equipamentos de proteção individual, no âmbito do combate a incêndios.

Bibliografia

- AMARO, António (2012) - *O Socorro em Portugal*. Lisboa, Instituto de Direito Público.
- AMARO, António (2005) - “Consciência e Cultura de Risco nas Organizações”, *Territorium*, nº 12, Coimbra, p. 5-9.
- BANDEIRA, Romero, *et al.* (2007) - “O Serviço de Saúde nos Bombeiros. A sua importância, da univítima à medicina de catástrofe”, *Territorium*, nº 14, Coimbra, p. 99 - 110.
- CALDEIRA, Pedro Zany e BRIGITE, Vicente (2006) - “*Análise e Controlo de Riscos Profissionais nos Bombeiros Voluntários Portugueses*”, Brochura de Informação Técnica nº 24, Editada pelo Instituto de Segurança e Higiene no Trabalho (ISHT) hoje ACT (Autoridade para as Condições no Trabalho).
- CURTO, Fernando (2008) - Comunicação pessoal escrita, p.4.
- FREITAS, Luís Conceição (2003) - *Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho*, Lisboa, Ed. Universidade Lusófona, 2 vol.
- GONÇALVES, Sónia, *et al.* (2007) - “*Os Acidentes de Trabalho, na perspetiva do trauma*”, in Guedes SOARES, C. *et al.* (Eds.), Riscos Públicos e Industriais, Vol. II, Lisboa, Ed. Salamandra.
- LOURENÇO, Luciano (2006) - “Incêndios Florestais. Algumas reflexões sobre Prevenção e Mitos do Combate”, *Territorium*, nº 13, Coimbra, pp 59-70.
- MONTEIRO, E. e DUARTE, BARROS, (2007) - “*Cultura de Segurança: implicações na Prevenção, Segurança e Saúde no Trabalho*”, in Guedes SOARES, C. *et al.* (Eds.), Riscos Públicos e Industriais, Lisboa, Ed. Salamandra.
- OIT, (2007) - “*Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Tornar o Trabalho Digno*”, Relatório do BIT para o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, Genebra, Bureau Internacional do Trabalho.
- OLIVEIRA, Maria João e SILVA, Sílvia (2007) - “*Acidentes de Trabalho, Clima de Segurança e Comportamentos de Segurança: um estudo na Indústria dos moldes*”, in SOARES, C. G.; TEIXEIRA, A. P. e ANTÃO, P., (Eds.), Análise e gestão de riscos, segurança e fiabilidade. Lisboa: Edições Salamandra, p. 1022 - 1114.